

Jovem é condenado a 26 anos de prisão por matar ex-namorada



Em plenário, diante da juíza Fabiane Cardoso Gomes Ferreira, o réu pediu desculpas à família da vítima, afirmindo que nada justificava o que ele fez. (Foto: Marcelo Gomes de Almeida)

O jovem T.A.M.S. foi condenado a 26 anos e três meses de prisão em regime fechado por ter matado a ex-namorada E.F.G., em março do ano passado. Os dois tinham, na época, 20 anos de idade. A decisão é do Conselho de Sentença do 3º Tribunal do Júri de Belo Horizonte.

O homicídio ocorreu no bairro Vera Cruz, na capital, diante da mãe da vítima, que tentou evitar o crime. O réu também foi condenado pela tentativa de homicídio da ex-sogra. Ele apontou a arma para a cabeça dela e acionou o gatilho, mas o tiro não foi detonado.

Segundo o Ministério Público, o crime foi cometido por motivo torpe, já que o rapaz tinha um sentimento de posse pela ex-namorada e não aceitava o término do relacionamento.

Em plenário, diante da juíza Fabiane Cardoso Gomes Ferreira, ele foi interrogado e admitiu o assassinato, mas afirmou que não premeditou o crime. Disse que andava armado porque estava sendo ameaçado e que atirou após uma discussão com a ex. O réu pediu desculpas à família da vítima, afirmindo que nada justificava o que ele fez.

Além do motivo torpe, o rapaz foi condenado também por cometer o crime utilizando recurso que dificultou a defesa da vítima. Ele a surpreendeu a caminho do trabalho, alvejando-a com três tiros.

De acordo com a decisão, o crime foi cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em contexto de violência doméstica e familiar, pois o casal teve uma relação de afeto conturbada e com agressões físicas por cerca de cinco anos.

T.A.M.S. continua preso e vai cumprir a pena em regime fechado.

Fonte: TJMG